



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg**  
Estado do Espírito Santo

**Moção de Pesar nº 22/2021**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, venho requerer a Vossa Excelência que, após lida no Plenário desta Casa, seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares do **Sr. Adelson Pinheiro de Carvalho**, falecido no dia 10 de setembro de 2021.

Governador Lindenberg/ES, 23 de setembro de 2021.

---

**Bidal**  
Vereador



## **Câmara Municipal de Governador Lindenberg** Estado do Espírito Santo

### **Moção de Pesar nº 22/2021**

**Adelson Pinheiro de Carvalho** nasceu em Vila Valério no dia 17 de junho de 1992. E no dia 10 de setembro do corrente ano, aos 29 anos, nos deixou de uma forma repentina.

Filho de Lafaiete Ferreira de Carvalho e Zilda de Fátima Pinheiro de Carvalho, teve mais 6 irmãos e milhares de amigos que o admiravam.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos um modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Partilha; Aceitação; Comprometimento e principalmente a Alegria que nunca o deixou.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus, sobre todas as coisas, para que a Sr. Adelson descanse em paz.

É a moção.

Governador Lindenberg/ES, 23 de setembro de 2021.

---

**Bidal**  
Vereador